CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3332 DE 1º / 08 / 2025

Portaria N.º 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2553/2025 e nº 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDISON LUCIO, portador do RG n.º 3.267.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 456.402.XXX-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP – CC4, lotado no gabinete do Vereador Lairton do Posto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de julho de 2025.

Guanair Denilson

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2553/2025 e nº 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDISON LUCIO, portador do RG n.º 3.267.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 456.402.XXX-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP – CC4, lotado no gabinete do Vereador Lairton do Posto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de julho de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:0D046BC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/